



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

Classificação: 018.1

**PROCESSO NUP
64318.029956/2025-69**

ASSUNTO: dispensa de licitação (aquisição de piscina de fibra de vidro) - PMGR - UG167 - NE873

INTERESSADO: pmgr

Órgão de Origem: Comando da 7ª Região Militar

Data da Criação: 13/10/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 150-SALC/Div Adm/Ch EM (a)
- 2- DIEx Nº 13179-DEFAULT
- 3- splash 7região.pdf
- 4- Termo de Referência 39_2025 - TR_160194-000039-2025_assinado_assinado.pdf
- 5- Orçamento Nº2025062704 (1).pdf
- 6- Estudo Técnico Preliminar 69_2025 - ETP_160194-000069-2025_assinado_assinado.pdf
- 7- Documento de Formalização da Demanda 193_2025 - DFD_160194-000193-2025_assinado_assinado.pdf
- 8- MGmercantl 2025090302.pdf
- 9- MAPA_COMPARATIVO_PISCINA_assinado.pdf (b)
- 10- relatorio-dispensa-16019406001202025.pdf
- 11- Requisição Nº 135-NuPMGR/Ch EM/7ª RM
- 12- piscina nc.pdf
- 13- ConsultaConsolidada_62632619000176_30-10-2025.pdf
- 14- consulta_contratante_1761847010398_62632619000176.pdf
- 15- certidao_62632619000176 (1).pdf
- 16- consultarSituacaoFornecedor_62632619000176_2025-10-30.pdf
- 17- NE_167194_2025NE000873_v002_62632619000176_20251031110244.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Termo de Abertura Nº 150-SALC/Div Adm/Ch EM

Recife, PE, 13 de outubro de 2025.

Assunto: dispensa de licitação (aquisição de piscina de fibra de vidro) - PMGR

1. Aos trigésimo dia do mês de setembro do ano de 2025, nesta cidade de Recife-PE, no quartel do 7ª Região Militar, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 40 - SEF, de 02 de maio de 2019 e devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas, faço a abertura dos trabalhos atinentes à presente aquisição de aquisição de piscina em fibra de vidro, com dimensões aproximadas em 3,60 x 6,55 x 1,54 m, com bomba, filtro e toda parte hidráulica, por meio da Dispensa de licitação Nr 120/2025 – UASG: 160194 –CMDO DA 7ª RM, do que, para constar, lavrei o presente termo

JORGE VIANA DA SILVA - Cap
Auxiliar da SALC/7



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap JORGE VIANA DA SILVA**, em 13/10/2025, às 10:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: WjjE-okHL-03P6-rdvj



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

DIEEx nº 13179-DEFAULT
EB: 64318.026914/2025-76

URGENTE

Recife, PE, 17 de setembro de 2025.

Do Chefe do NuPMGR

Ao Sr Ordenador de Despesas da 7ª Região Militar

Assunto: Remessa de documentos referentes ao processo de dispensa de licitação (aquisição de piscina de fibra de vidro).

Anexos:

- 1) [Documento de Formalização da Demanda 193_2025 - DFD_160194-000193-2025 assinado assinado.pdf](#)
- 2) [Estudo Técnico Preliminar 69_2025 - ETP_160194-000069-2025 assinado assinado.pdf](#)
- 3) [MAPA COMPARATIVO PISCINA assinado.pdf](#)
- 4) [Termo de Referência 39_2025 - TR_160194-000039-2025 assinado assinado.pdf](#)
- 5) [MGmercantl 2025090302.pdf](#)
- 6) [Orçamento Nº2025062704 \(1\).pdf](#)
- 7) [splash 7região.pdf](#)

Seguem em anexo os documentos referentes ao processo de dispensa de licitação. Trata-se de **aquisição de piscina de fibra de vidro** para atendimento de necessidade de manutenção do Próprio Nacional Residencial (PNR), ocupado pelo Sr Gen Ex Ribeiro, Comandante Militar do Nordeste, a pedido do referido Oficial General. O endereço do PNR é o seguinte: Rua Estrela, 123. Casa Amarela. Recife – PE.

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA - Cel
Chefe do NuPMGR

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel MARCOS JOSE DE OLIVEIRA**, em 17/09/2025, às 15:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da



Presidência da República.

MTIz-gHps-bjP8-vp4G



Cliente: COMANDO 7 REGIÃO MILITAR
End: RUA ESTRELA N°123
CEP:
Fone: (81) 99499-0830
Cidade: RECIFE
Bairro: CASA AMARELA
UF: PE
CPF/CNPJ: 21.744.847/0001-50

Descrição	Itens	Valor und	Valor total
PISCINA EM FIBRA DE 6000MM X 3000MM X 1400MM, COM BOMBA FILTRO, E TODA PARTE HIDRÁULICA.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

Subtotal	R\$:25.000,00
Desconto	0,0%
Valor final	R\$:25.000,00

COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

Termo de Referência 39/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
39/2025	160194-COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA	16/09/2025 15:16 (v 0.8)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64318.026551/2025-79

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **01 (uma) piscina de fibra de vidro**, com dimensões internas de **3,60m x 6,55m x 1,54m**, com bomba, filtro e toda parte hidráulica. Incluindo bordas estruturais e acessórios básicos de fábrica, sem contemplar a instalação, destinada ao imóvel funcional da Prefeitura Militar do Grande Recife (PNR).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- Decreto nº 10.947/2022 (Plano Anual de Contratações);
- riscos;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste na **aquisição de uma piscina em fibra de vidro**, com dimensões aproximadas de 3,60 x 6,55 x 1,54 m, com bomba, filtro e toda parte hidráulica, destinada ao uso em imóvel funcional da União (PNR). A escolha do modelo em fibra de vidro decorre da análise de viabilidade técnica, econômica e de sustentabilidade, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

A piscina em fibra de vidro apresenta vantagens significativas quanto à **durabilidade**, com vida útil média superior a 15 anos quando submetida a manutenção regular, além de possuir **revestimento impermeável e acabamento liso**, que reduzem a proliferação de microrganismos e simplificam os processos de limpeza e conservação. Em termos de instalação, a solução oferece **execução mais rápida e padronizada** em comparação com alternativas como piscinas de alvenaria, demandando menos tempo de obra e minimizando transtornos no local.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Objeto: Aquisição de piscina em fibra de vidro, dimensões aproximadas 3,60 x 6,55 x 1,54 m, com bomba, filtro e toda parte hidráulica, destinada a imóvel funcional da União (PNR).

- Especificações técnicas:
 - Estrutura em fibra de vidro de alta resistência, acabamento em gel coat náutico;
 - Capacidade aproximada de 36.000 litros;
 - Superfície lisa, impermeável e de fácil limpeza;
 - Fornecimento em peça única, sem emendas;
 - Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

- - Condições de fornecimento:
 - Produto novo, de primeiro uso;
 - Transporte e descarregamento sob responsabilidade do fornecedor;
 - Entrega no endereço indicado pela Administração, mediante agendamento prévio.

- - Normas e conformidades:
 - Atendimento às normas técnicas brasileiras aplicáveis (ex.: ABNT NBR 10339 – Projeto e execução de piscinas);
 - Nota fiscal com descrição completa do item.

- - Prazos:
 - Entrega em até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato/nota de empenho.

- - Garantias e assistência:
 - Garantia mínima de 5 anos para a estrutura da piscina;
 - Disponibilidade de suporte técnico ou assistência do fabricante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante a entrega da piscina em fibra de vidro, devidamente embalada e protegida para transporte, no endereço indicado pela Administração.

O fornecedor será responsável por:

- Transporte, acondicionamento e descarregamento da piscina no local designado;
- Garantir que o bem esteja íntegro, novo e em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência;
- Apresentar a nota fiscal no ato da entrega.

A Administração será responsável por:

- Realizar o recebimento provisório da piscina no momento da entrega, mediante conferência das condições físicas, dimensões e documentação;
- Realizar o recebimento definitivo após a verificação de conformidade com as especificações estabelecidas;
- Registrar eventuais não conformidades, podendo rejeitar o objeto em caso de descumprimento dos requisitos contratuais.

O modelo de execução adotado garante maior controle da Administração, reduz riscos de recebimento inadequado e assegura a observância ao previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às etapas de recebimento provisório e definitivo de bens.

Local de execução do serviço: Rua Estrela, nº 123. Casa Amarela. Recife – PE.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratado *não necessitará* manter preposto da empresa no local da execução do objeto.

6.8. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.11. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Valor Estimado

6.12 O valor estimado da contratação é de **R\$ 22.667,00** (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais), conforme pesquisa de mercado apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas

descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,1% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias.*

7.2.4.2. *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*

7.2.4.2.1. *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

7.2.4.2.2 *Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5,00% a 10,00% do valor da contratação.*

7.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5,00% a 10,00% do valor da contratação.*

7.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5,00% a 10,00% do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5,00% a 10,00% do valor da contratação.*

7.3. *A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.*

7.4. *Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.*

7.5. *Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.*

7.6. *Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.*

7.7. *A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.*

7.8. *A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. 8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.*

7.8.2. *Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.*

7.9. *Na aplicação das sanções serão considerados:*

7.9.1. *a natureza e a gravidade da infração cometida;*

7.9.2. *as peculiaridades do caso concreto;*

7.9.3. *as circunstâncias agravantes ou atenuantes;*

7.9.4. *os danos que dela provierem para o Contratante; e*

7.9.5. *a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.*

7.10. *Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.*

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo da piscina em fibra de vidro, devidamente atestada pela fiscalização da Administração.

Para fins de medição, será considerada a entrega integral do objeto, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta do fornecedor.

O pagamento estará condicionado à apresentação da nota fiscal eletrônica, devidamente conferida e atestada pela unidade gestora, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista do contratado.

O prazo para pagamento observará o estabelecido na legislação vigente e nas normas internas da Administração, contados a partir da data do atesto da nota fiscal.

Caso sejam identificadas não conformidades no objeto entregue, o prazo para pagamento será suspenso até a devida regularização por parte do fornecedor.

Do recebimento

O recebimento do objeto seguirá o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, observando-se as seguintes etapas:

1. Recebimento provisório:

- Realizado no ato da entrega da piscina, mediante conferência física e documental pela equipe designada;
- Consistirá na verificação das condições de transporte, integridade do material e conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência;
- Será formalizado por meio de termo de recebimento.

2. Recebimento definitivo:

- Realizado após a verificação da conformidade plena do objeto entregue, em até **30 (trinta) dias** contados do recebimento provisório;

- Consistirá na aceitação do objeto pela Administração, mediante atesto da nota fiscal;
 - Caso sejam constatadas **não conformidades**, o fornecedor será notificado para promover a substituição ou correção, correndo os custos às suas expensas, conforme prazos estipulados pela Administração.
3. **Condições gerais:**
- O recebimento não exige o fornecedor das responsabilidades quanto à qualidade, garantia e demais condições contratuais;
 - Somente após o recebimento definitivo será processado o pagamento correspondente.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I) o prazo de validade;
- II) a data da emissão;
- III) os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV) o período respectivo de execução do contrato;
- V) o valor a pagar; e
- VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; 7.26.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado do objeto e da necessidade imediata de execução do serviço.

A escolha do fornecedor será feita com base em **pesquisa de preços de mercado**, buscando-se selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando não apenas o menor preço, mas também a comprovação da capacidade técnica e da regularidade fiscal da contratada.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 22.667,00** (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais), conforme pesquisa de mercado apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação em referência possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente e encontra-se devidamente compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

A unidade requisitante declara que existe dotação orçamentária específica, suficiente para a cobertura integral da despesa, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, e que os recursos orçamentários encontram-se alocados sob a natureza de despesa adequada à contratação pretendida.

A emissão da Nota de Empenho ficará condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária pelo setor competente, observadas as normas da execução orçamentária e financeira da Administração.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Nota de empenho.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Dispensa de Licitação nº 90001./2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados. Ao término desse processo será redigido um contrato com a contratada.

15. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

15.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência.*

16. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1. São obrigações do Contratante:

16.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

16.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

16.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

16.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

16.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

16.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

16.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

16.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

16.1.9.1. A Administração terá o prazo de, a contar da data *30 dias* do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

16.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

16.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

16.1.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

16.1.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

16.1.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e /ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

16.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contrat

16.1. São obrigações do Contratante:

16.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

16.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

16.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

16.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

16.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

16.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

16.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

16.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

16.1.9.1. A Administração terá o prazo de, a contar da data *30 dias* do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

16.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

16.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

16.1.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

16.1.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

16.1.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e /ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

16.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

ado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Entregar a piscina conforme as especificações técnicas deste Termo de Referência;
- b) Garantir integridade do produto durante transporte;
- c) Cumprir prazo estabelecido para entrega;
- d) Apresentar termo de garantia do fabricante;
- e) Responsabilizar-se por encargos fiscais, trabalhistas e comerciais incidentes;
- f) Não subcontratar o objeto.

18. OBRIGAÇÕES LPGD

A execução do presente contrato deverá respeitar integralmente as disposições da **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, bem como demais normas aplicáveis à proteção de dados.

Ainda que a natureza do objeto não envolva, em regra, o tratamento de dados pessoais sensíveis, a contratada compromete-se a:

I – Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas adequadas para a proteção de eventuais dados pessoais a que venha a ter acesso no âmbito da execução contratual;

II – Tratar os dados pessoais eventualmente coletados ou acessados de forma lícita, transparente e limitada ao mínimo necessário para a execução do objeto;

III – Manter a confidencialidade e sigilo sobre quaisquer informações pessoais às quais tenha acesso, sendo vedada sua utilização para finalidades diversas da execução do contrato;

IV – Responsabilizar-se por eventuais incidentes de segurança ou uso indevido de dados pessoais, comunicando imediatamente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer a integridade ou a confidencialidade das informações;

V – Cumprir as orientações da Administração referentes à proteção de dados, inclusive aquelas emanadas do Encarregado de Proteção de Dados (DPO) designado pelo órgão.

O descumprimento das obrigações relativas à LGPD sujeitará a contratada às penalidades previstas em lei e nas cláusulas contratuais específicas.

19. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

19.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

19.3. *Quando a não conclusão do objeto decorrer de culpa do Contratado, ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

19.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual*

19.4. *A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.*

19.5. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

19.6. *Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

19.8. *A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.*

19.8. *Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.*

19.11. *A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.*

20. DOS CASOS OMISSOS

20.1. *Os casos omissos serão decididos pelo Contratante., conforme o previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.*

21. ALTERAÇÕES


21.1. *Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.*

22. FORO

22.1. *Fica definido o Foro da Justiça Federal em Pernambuco, Seção Judiciária de Recife para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.*


23. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS JOSE DE OLIVEIRA**
Data: 17/09/2025 14:15:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 **ROBERTO BARBOSA MANOEL**
Data: 17/09/2025 13:44:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO BARBOSA MANOEL

Equipe de apoio

Orçamento

Cliente: COMANDO 7 REGIÃO MILITAR

End: RUA ESTRELA N°123

CEP:

E-mail:

Fone: (81) 99499-0830

Cidade: RECIFE

Bairro: CASA AMARELA

UF: PE

CPF/CNPJ: 21.744.847/0001-50

Discrição	Itens	Valor und	Valor total
PISCINA EM FIBRA DE 6000MM X 3000MM X 1400MM, COM BOMBA FILTRO, E TODA PARTE HIDRÁULICA.	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

Lista de materias

OBS:

Prazo de entrega estimada 15 (QUINZE) dias úteis.

Orçamento valido por 7 dias.

Gabriel Capitulino – Gesto
Vapu Solutions
CNPJ: 51.725.566/0001-11
Fone: 81 98686-7779 / 81 98501-3617
E-mail: vapuengenharia@gmail.com

Subtotal	R\$:18.000,00
Desconto	0,0%
Valor final	R\$:18.000,00

COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

Estudo Técnico Preliminar 69/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64318.026551/2025-79

2. Descrição da necessidade

A demanda visa substituir a piscina existente no imóvel funcional, atualmente deteriorada e sem condições de uso, visando manter as condições conforto de habitabilidade do PNR funcional, situado à Rua Estrela, nº 123.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura Militar do Grande Recife - Comando da 7ª Região Militar	Marcos José de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de 01 (uma) piscina em fibra de vidro, conforme a descrição abaixo:

- **Dimensões mínimas:** 3,60 m (largura) x 6,55 m (comprimento) x 1,54 m (profundidade);
- **Capacidade volumétrica estimada:** 36,3 m³ (~36.300 litros);
- **Material:** fibra de vidro com acabamento em gelcoat, resistente a cloro e agentes químicos de tratamento;
- **Características construtivas:** monobloco, com escadas ou degraus integrados e bordas preparadas para acabamento no entorno;
- **Garantia mínima:** 10 anos contra defeitos estruturais, osmose ou deslaminação;
- **Manual do fabricante** e certificado de qualidade.

Documentação obrigatória a ser apresentada:

- Catálogo técnico;
- Declaração de conformidade do fabricante;
- Laudos de desempenho e durabilidade;
- Certificado de garantia.

5. Levantamento de Mercado

Como o objeto é bastante específico, não foram observadas contratações correlatas. Foram identificados diversos fornecedores de piscinas em fibra no mercado nacional, em especial fabricantes localizados na Região Nordeste, que oferecem linhas padronizadas de diferentes dimensões. Os modelos próximos às medidas especificadas apresentam custo médio competitivo em relação a alternativas de construção civil (alvenaria ou concreto armado).

- **Piscina em fibra 3,60m x 6,55m x 1,54 m. Com bomba hidráulica, filtro e toda parte de instalação hidráulica.**

Análise de Alternativas

1. **Manutenção/reforma da piscina existente:** inviável técnica e economicamente, devido ao desgaste estrutural e risco de falhas.
2. **Construção em alvenaria/concreto armado:** maior prazo de execução, custos mais elevados e manutenção mais onerosa.
3. **Aquisição de piscina em fibra (proposta):** menor custo inicial, entrega rápida, padronização de mercado e durabilidade adequada.

Alternativa recomendada: aquisição de piscina em fibra de vidro e contratação do serviço de desinstalação e instalação, posteriormente.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de piscina em fibra de vidro, a solução descrita está bem simples e objetiva. A aquisição de nova piscina em fibra de vidro proporcionará solução durável, de fácil manutenção e economicamente mais vantajosa em comparação à recuperação ou reconstrução em alvenaria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 01 (uma) unidade, objeto tem medidas específicas, conforme já foi detalhado no tópico 5 deste estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.667,67

Vinte e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é o caso de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram observadas contratações correlatas, em razão da especificidade do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 do Comando da 7ª Região Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Preservação do patrimônio público e manutenção das condições de conforto para os moradores do PNR funcional.

13. Providências a serem Adotadas

Elaboração de Termo de Referência e deflagração do processo de contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- Poluição do solo e da água, caso resíduos sejam descartados inadequadamente.
- Ruído e vibração no entorno, impactando fauna urbana e vizinhança.
- Uso de produtos químicos para tratamento da água (cloro, algicidas), que podem gerar resíduos perigosos se descartados de forma incorreta.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.


15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável e necessária para garantir a plena habitabilidade e conforto do imóvel funcional do Exército Brasileiro. Considerando a destinação do imóvel como Próprio

Nacional Residencial (PNR) funcional, é fundamental que suas condições atendam aos padrões de conforto, segurança e salubridade exigidos para a ocupação de militares e seus dependentes. Dessa forma, a contratação proposta visa preservar o patrimônio público e assegurar a adequação do imóvel para o exercício da função institucional de residência oficial. Em vista disso, a contratação é tecnicamente justificável, economicamente viável e alinhada às diretrizes de gestão patrimonial do Comando da 7ª Região Militar.


16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS JOSE DE OLIVEIRA**
Data: 17/09/2025 14:12:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Autoridade competente

Documento assinado digitalmente
 **ROBERTO BARBOSA MANOEL**
Data: 17/09/2025 13:44:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO BARBOSA MANOEL

COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

Documento de Formalização da Demanda 193/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 193/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
NuPMGr	16/10/2025 00:00	160194	LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de piscina em fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 3,60 m x 6,55 m x 1,54 m, com filtro, bomba hidráulica e toda parte hidráulica.			

2. Justificativa de Necessidade

Há a necessidade de aquisição de uma piscina em fibra de vidro, com filtro, bomba hidráulica e toda parte hidráulica, para atender a imóvel funcional (PNR), visando garantir condições adequadas de uso e lazer aos ocupantes

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	PISCINA		1,00	22.667,67	22.667,67

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Data: 17/09/2025 14:10:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA

Autoridade competente

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO BARBOSA MANOEL
Data: 17/09/2025 13:44:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO BARBOSA MANOEL

Agente de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente contratação está sendo realizada fora dos prazos previstos em razão da natureza emergente da demanda, identificada após o encerramento do período ordinário de planejamento.	LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA	16/09 /2025 15: 05
2 Há a necessidade de aquisição de uma piscina em fibra de vidro, com filtro, bomba hidráulica e toda parte hidráulica, para atender a imóvel funcional (PNR), visando garantir condições adequadas de uso e lazer aos ocupantes.	LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA	16/09 /2025 14: 37
3 A presente contratação está sendo realizada fora dos prazos previstos em razão da natureza emergente da demanda, identificada após o encerramento do período ordinário de planejamento.	LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA	11/09 /2025 10: 07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Orçamento

Cliente: COMANDO 7 REGIÃO MILITAR

End: RUA ESTRELA N°123

CEP:

E-mail:

Fone: (81) 99499-0830

Cidade:RECIFE

Bairro: CASA AMARELA

UF:PE

CPF/CNPJ:21.744.847/0001-50

Discrição	Itens	Valor und	Valor total
PISCINA EM FIBRA DE 6000MM X 3000MM X 1400MM, COM BOMBA FILTRO, E TODA PARTE HIDRÁULICA.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

Lista de materias

OBS:

Orçamento valido por 7 dias.

Subtotal	R\$:25.000,00
Desconto	0,0%
Valor final	R\$:25.000,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

DISPENSA 120/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PE
Objeto da compra: O objeto consiste em uma aquisição de piscina em fibra de vidro, com dimensões aproximadas em 3,60 x 6,55 x 1,54 m, com bomba, filtro e toda parte hidráulica.
Entrega de propostas: De 01/10/2025 às 10:10 até 06/10/2025 às 10:09
Abertura da sessão pública: Dia 06/10/2025 às 10:10 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2025 às 10:10:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:10. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/10/2025 às 09:48:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2025 às 10:10:00	Abertura da sessão pública
07/10/2025 às 09:48:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: RS Modelo/versão: reservatório			
20.523.634/0001-36 - RM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 30.000,0000	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 23.048,4868	
48.859.538/0001-82 - SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 22.750,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2025 às 12:54:41	62.632.619/0001-76	R\$ 22.499,5000
06/10/2025 às 13:25:33	37.032.250/0001-13	R\$ 22.399,0000
06/10/2025 às 13:25:34	62.632.619/0001-76	R\$ 22.398,5000
06/10/2025 às 13:54:33	49.691.469/0001-03	R\$ 22.277,5400
06/10/2025 às 13:57:49	62.632.619/0001-76	R\$ 22.277,0400
06/10/2025 às 16:05:22	20.523.634/0001-36	R\$ 22.665,0000
06/10/2025 às 16:08:26	49.691.469/0001-03	R\$ 22.275,0400
06/10/2025 às 16:09:31	62.632.619/0001-76	R\$ 22.274,5400
06/10/2025 às 16:09:49	49.691.469/0001-03	R\$ 22.273,5400
06/10/2025 às 16:09:49	62.632.619/0001-76	R\$ 22.273,0400

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2025 às 16:10:02	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 62.632.619/0001-76	07/10/2025 às 09:52:01	Sr. Fornecedor NORPRES DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 62.632.619/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta, bem como dos documentos para habilitação. Solicito ainda o envio de folder, imagem ou foto do objeto..
Sistema para o participante 49.691.469/0001-03	07/10/2025 às 09:52:17	Sr. Fornecedor RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ 49.691.469/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta, bem como dos documentos para habilitação. Solicito ainda o envio de folder, imagem ou foto do objeto..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.032.250/0001-13	07/10/2025 às 09:52:32	Sr. Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta, bem como dos documentos para habilitação. Solicito ainda o envio de folder, imagem ou foto do objeto..
Pelo participante 62.632.619/0001-76	07/10/2025 às 10:43:17	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:17 de 07/10/2025. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor NORPRES DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 62.632.619/0001-76.
Pelo participante 49.691.469/0001-03	07/10/2025 às 11:28:04	Bom dia. Poderia conceder dilação do prazo?
Sistema para o participante 37.032.250/0001-13	07/10/2025 às 11:52:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13.
Sistema para o participante 49.691.469/0001-03	07/10/2025 às 11:52:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:00 de 07/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ 49.691.469/0001-03.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
06/10/2025 às 16:10:02	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2025 às 16:10:02	Item encerrado para lances.
07/10/2025 às 09:52:01	Fornecedor NORPRES DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 62.632.619/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta, bem como dos documentos para habilitação. Solicito ainda o envio de folder, imagem ou foto do objeto..
07/10/2025 às 09:52:17	Fornecedor RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ 49.691.469/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta, bem como dos documentos para habilitação. Solicito ainda o envio de folder, imagem ou foto do objeto..
07/10/2025 às 09:52:32	Fornecedor CAROLINE WERLANG, CNPJ 37.032.250/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 07/10/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta, bem como dos documentos para habilitação. Solicito ainda o envio de folder, imagem ou foto do objeto..
07/10/2025 às 10:43:17	Fornecedor NORPRES DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 62.632.619/0001-76 finalizou o envio de anexo.
10/10/2025 às 08:49:15	Fornecedor NORPRES DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 62.632.619/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 22.273,0400. Motivo: Valor exequível.
10/10/2025 às 08:49:49	Fornecedor NORPRES DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 62.632.619/0001-76 foi habilitado.
10/10/2025 às 08:53:04	Fornecedor NORPRES DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 62.632.619/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 22.273,0400.
10/10/2025 às 08:53:04	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Requisição Nº 135-NuPMGR/Ch EM/7ª RM

Recife, PE, 30 de outubro de 2025.

Assunto: Aquisição de piscina de fibra de vidro.

Anexos:

[1\) piscina nc.pdf](#)

1. Solicito providências, junto ao Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar, no sentido de aprovar a aquisição de piscina de fibra de vidro, referente ao processo de dispensa de licitação nº 120/2025.

2.Modalidade de Empenho: Ordinário (x) Global () Estimativo ()

Nr de ordem	NOPRES DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 62.632.619/0001-76 DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UN(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ITEM ARP
1	PISCINA EM FIBRA DE 6,00 X 3,00 X 1,40 M. COM BOMBA, FILTRO E TODA PARTE HIDRÁULICA - MODELO IGUI	UND	01	22.273,04	22.273,04	-

3.JUSTIFICATIVA:

A prestação do serviço acima especificado é justificado pela necessidade de manutenção de PNR.

Está alinhada com o Objetivo Estratégico (OER-2)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PI	IXOMOBMAPNR	PTRES	171502	VALOR R\$	22.273,04
ND	449051	UGR	-----	VALOR DA NC	22.273,04
NC	2025NC004670	SUB-ITEM	-----	SALDO DA NC	22.273,04

Assinaturas

ROBERTO BARBOSA MANOEL - 1º Ten
Respondendo pelo Chefe do NuPMGR

DENNISON GOMES PINHEIRO - Cel
Ordenador de Despesas da 7ª Região Militar

ANDERSON CARLOS JARDIM LISTO - Cel
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Dennison Gomes Pinheiro**, em 30/10/2025, às 14:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Roberto Barbosa Manoel**, em 30/10/2025, às 14:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Anderson Carlos Jardim Listo**, em 30/10/2025, às 15:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: hl6a-t1Xm-Oe4S-xgOr

30/10/25 11:37

USUARIO: J SANTOS

DATA EMISSAO : 29Out25 VALORIZACAO : 29Out25 NUMERO : 2025NC004670

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167194 / 00001 - CMDO 7A RM / DE

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES PARA MNT PNR FUNCIONAL.

DIEX N° 8084-C4.2/E4/CMNE, DE 20 OUT 25. PRAZO EMPENHO: 30 OUT 25.

OBSERVAR CADERNO ORIENTAÇÕES DGO E LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA APLICAÇÃO DO RECURSO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	1050000142	449051		167086	IXOMOBMAPNR	22.273,04

LANCADO POR : 06435973105 - FELIPE

UG : 167086 29Out25 16:50

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/10/2025 14:53:47

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **62.632.619/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 62.632.619/0001-76. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NzBjZTJjNzFIOWY1ZjZmYzQ1MDM5MWFmNDdiMzhmOGFmNTI4N2E2ZDVlODgyMmYwZmFIOGRkOTU4ZmM3NTQ5Nw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORPRES DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.632.619/0001-76

Certidão nº: 64865147/2025

Expedição: 30/10/2025, às 14:53:23

Validade: 28/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORPRES DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.632.619/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.632.619/0001-76
Razão Social: NORPRES DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: NORPRES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/03/2026	Manual
FGTS	Validade:	03/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/03/2026	Manual

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/12/2025
Receita Municipal	Validade:	17/11/2025

Data e hora da consulta: 31/10/2025 10:59

Usuário: ***.802.744-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167194	COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.598.288/0002-01	AV. VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198-ENGENHO DO MEIO	50730-120
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD2129-6250; SET FIN2129-6208; F ADM2129-6201

Ano	Tipo	Número
2025	NE	873

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	449051	167086	IXOMOBMAPNR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/10/2025	Ordinário	64318.029956/2025-69	0,0000	22.273,04

Favorecido

Código	Nome	CEP
62.632.619/0001-76	NORPRES DISTRIBUICAO LTDA	52040-370
Endereço	UF	Telefone
LAURO DE SOUZA 270 ANEXO LESQ CAMPO GRANDE	PE	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

DSTN - PMGR/7ª RM INSTALACOES 2025NC004670 DE 29 OUT 25- F EX, RAM Nº135, DE 30 OUT 25 - PMGR/7ªRM DISPENSA Nº 00120/2025 - UASG 160194 CMDO 7ª RM PROC.: 64318.029956/2025-69

Local da Entrega

RECIFE - PE

Informação Complementar

16019406001202025 - UASG Minuta: 160194

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/10/2025 09:55:10	Alteração

Data e hora da consulta: 31/10/2025 10:59
Usuário: ***.802.744-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449051 - OBRAS E INSTALACOES	22.273,04

Subelemento 92 - INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - Reservatorio - material: fibra de vidro, capacidade: 20.000, aplicacao: agua	22.273,04

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/10/2025	Inclusão	1,00000	22.273,0400	22.273,04

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DENNISON GOMES PINHEIRO
***.357.223-**
31/10/2025 09:55:10

Responsável pela Nota de Empenho

LILIANE CRESPO CAVALCANTI
***.239.844-**
31/10/2025 09:49:29